



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA/DPG Nº 783, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016.

O Defensor Público-Geral em exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Conceder ao Defensor Público Dr. JOSÉ JOÃO PEREIRA DOS SANTOS, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 07 de novembro de 2016, conforme Comunicação do Resultado do Exame Médico – Pericial, da Divisão de Perícias Médicas e Segurança do Trabalho do Estado de Roraima.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ERNESTO HALT

Defensor Público-Geral em exercício

Publicado no DPJ Nº 5853
EM 07 / 11 / 16
Publicado no DOE Nº 2877
EM 04 / 11 / 16